



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS e MATHEUS BUSTAMANTE GOMES, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Alisson Ângelo Abreu, ocorrido no dia 24 de outubro de 2024.

Alisson era um jovem sonhador, com vários planos para o futuro. Possuía uma família linda, sua esposa Aline, sua filha Maitê, seu irmão André "Dedê" e seus pais Luiz e Marize.

Alisson foi um profissional brilhante na área da advocacia, sempre trabalhando com muita competência na defesa dos direitos dos seus clientes.

Uma pessoa esforçada, trabalhadora, guerreira e muito inteligente.

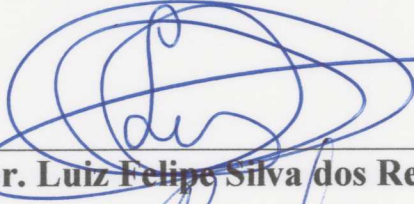
Um excelente pai, marido, irmão, filho e amigo.

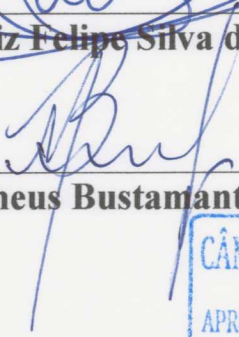
Alisson lutou até o final para viver, foi um exemplo de superação e de coragem.

Dr. Alisson Ângelo Abreu fará muita falta aqui para nós. Que Deus possa confortar toda família e amigos neste momento tão difícil.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de outubro de 2024.


Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis


Ver. Matheus Bustamante Gomes

RECEBEMOS
Em 28 / 10 / 2024
Horas: 15 : 18
Protocolo: 593 / 2024
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28 / 10 / 24
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 